



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 194/2025 exarado no processo administrativo nº 495/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÃO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**MAKI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS** CNPJ: 90.622.598/0001-43 situado na Rod. BR 392, nº2420. Bairro: Dom Antônio Reis. Santa Maria - RS, CEP 97.065-305, no valor de **R\$1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais).**

**GAF COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** CNPJ:16.649.753/0001-62 situado na Rod.BR 392, nº2781. Bairro: Urlândia. Santa Maria - RS, CEP 97.070-185, no valor de **R\$4.364,00 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais).**

**POSTO DE MOLAS MENCHIK** CNPJ: 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 6.089,00 (seis mil e oitenta e nove reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO CARGO IUB5807, RETROESCAVADEIRA JCB é necessário para consertar esses veículos e máquinas que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |
|--|
| <b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas |
| <b>Despesa:</b> 408 – 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS                              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

|  |
|--|
| <b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                     |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2106 – Manutenção da Frota de Maquinas e Veículos da Secretaria de Obras |
| <b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                     |

São Vicente do Sul, 02 de Julho de 2025

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**